



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 22 de julho de 2020

Ofício Digital Nº: 476/2020

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 243/2020

Anexo(s):

 [**REQUERIMENTO 243-2020.pdf**](#)

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sª que este Legislativo aprovou no dia 22/07/2020 o **Requerimento nº 243/2020**, cuja autoria coube ao **Vereador Marvel Maillet**, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, por meio do órgão competente da Administração, informações quanto a liberação da prática do Tênis de Campo, incluindo aulas e jogos, desde que adotadas as devidas medidas sanitárias de segurança à prática do desporto.

Justificativa: O gabinete do Vereador Marvel Maillet recebeu da ATCS - Associação de Tênis Costa do Sol, representada pelo Presidente André Duarte Bueno, bem como dos atletas e profissionais do Tênis que atuam no município, solicitações quanto a liberação segura da prática deste desporto em Macaé. A medida visa a manutenção de empregos, fomento da economia local e ainda auxilia na prevenção de doenças por meio da prática do Tênis de Campo. Segue anexo um estudo realizado pela ATCS - Associação de Tênis Costa do Sol, que aponta não só a viabilidade, mas também a forma segura que deve ser implementada a prática do Tênis no município.

Atenciosamente,


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

Rodovia Christino José da Silva Júnior, S/N, Virgem Santa - Macaé - RJ